



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 382/2018**

Data: 03 de setembro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore um projeto visando a construção de uma quadra de futebol com gramado sintético, para atender crianças e jovens atletas da região dos Bairros São Mateus, Ciprestes, Paraíso, Primavera, Higienópolis e arredores.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a sugestão para que o Prefeito autorize o setor competente desta Municipalidade, a executar um projeto que vise a implantação de uma quadra de futebol com gramado sintético nas imediações do Bairro São Mateus e Ciprestes.

A implantação da referida quadra de futebol, neste local, promoverá o esporte e a integração de crianças e jovens de uma região significativa da cidade, composta pelos bairros Primavera, Higienópolis, São Mateus, Ciprestes, Paraíso, além de outros loteamentos que crescem no entorno.

A região citada é uma das que mais cresce atualmente no Município e carece de locais de recreação e de praças esportivas que oportunizem aos jovens e crianças, através da prática do esporte, a utilização do tempo ocioso em atividades que promovem o bem estar e melhor qualidade de vida.

Para tanto, buscando atender a esta demanda importante da comunidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere a adoção das medidas necessárias, ficando no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.

  
**RONALDO POHL**  
Vereador